



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SEÇÃO DE LICITAÇÕES

*Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico*

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025

PROCESSO Nº 298/2025

ID 1069652

## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE LIMPEZA, PODA E ROÇADA NA MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS DO MUNICÍPIO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano de 2025, às 08h20, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa **BASE FACILITIES**, pessoa jurídica de direito privado, referente à licitação em epígrafe.

### QUESTIONAMENTOS:

1- Referente aos serviços de supressão de árvores e poda de árvores:

Para essa atividade devemos considerar operador de motosserra, mas não constam na relação de profissionais solicitadas? Podemos acrescentar a mão de obra citada?

2- Descarte até o destino final será por conta da contratada? Podemos incluir veículos e equipamentos para esse fim?

3- As funções de motoristas e encarregado, não estão listadas na equipe operacional, devemos incluir esses profissionais?

4- Veículos para transporte da equipe operacional, será de responsabilidade de quem, contratada ou prefeitura?

5- Banheiros químicos e espaço para refeição: Como devemos tratar essas questões? Haverá espaço e local disponibilizado?

6- Ferramentas para manutenção das cercas: Serão por conta da contratada?

### RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E BEM-ESTAR ANIMAL

1 – Não será necessária a operação com motosserra neste objeto a ser licitado.

2 – O Descarte será por conta da Contratante, não havendo necessidade de veículos e equipamentos

3 – Não serão necessários a contratação de tais profissionais

4 – O transporte da sede da SMDRBEA até o local de realização do serviço serão de responsabilidade da contratante

5 – O fornecimento de banheiros químicos e espaço para refeições será custeado pela empresa vencedora do certame.

6 – As ferramentas serão de responsabilidade da contratante.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Fernando Campos  
Autoridade Competente

Leticia Paschoalino  
Pregoeira

Suzy Queiroz  
Membro